



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 24/10, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Múncipe Senhora Maria Helena Tavares Pereira Dinis, residente na Quinta da Figueirinha, em São Miguel, Freguesia de Midões, deste Concelho, alertando o Executivo para o mau estado do caminho de acesso à sua Quinta. Já solicitou o apoio da Junta de Freguesia de Midões.

Deu ainda conhecimento da falta de limpeza dos terrenos agrícolas anexos à sua propriedade, questionando, o ponto de situação do processo de contra-ordenação instaurado em nome de Luís Manuel D'Argent de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Albuquerque, relativo à vedação de poços descobertos, uma vez que os mesmos constituem um perigo para as pessoas e animais.

Terminou, lembrando, igualmente, a necessidade de colocação de braços de iluminação pública no mesmo caminho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo, que irá analisar o exposto junto dos responsáveis dos Serviços.

Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente salientou, que no que tange ao processo de contra-ordenação, o mesmo se encontra a seguir os trâmites legais.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Múncipe Senhor José Manuel Costa Borges, residente na Freguesia de Midões, deste Concelho, questionando o ponto de situação sobre o pedido de parecer quanto à viabilidade de transmissão/averbamento da licença de Táxi n.º 5/2004, datada de 05 de Novembro de 2004, emitida por esta Câmara Municipal em nome de António Borges da Costa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que o processo será apreciado como ponto na ordem de trabalhos da presente reunião de Câmara, pelo que se entender poderá aguardar.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

III Capítulo da Confraria de Medronho: Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que no passado Sábado, dia 20 de Novembro, teve lugar no Salão Nobre, a Sessão Solene do III Capítulo da Confraria de Medronho, que entronizou nove novos confrades, e a confreira de honra, a Engenheira Silvícola, Filomena Gomes, docente do Departamento Florestal da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Escola Superior Agrária de Coimbra, que tem coordenado os estudos de investigação sobre o medronheiro.

A Confraria do Medronho foi criada em 2008, por iniciativa da CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, contando com o apoio dos silvicultores dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, assim como do Município de Tábua, e tem como objectivo o melhoramento e a preservação de uma espécie tradicional da região, quer pelo aproveitamento da madeira, quer pelos produtos oriundos, como o licor e a aguardente.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES

No uso da palavra, interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves salientando, com regozijo, que no passado dia 20 de Novembro, se realizou com êxito o XV Edição do Festival Jovem Diocesano da Canção Religiosa, no nosso Concelho, organizado pelo Secretariado Diocesano de Pastoral Juvenil/Diocese de Coimbra e a Paroquia de Tábua e Midões.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Este Festival pretende, entre outros objectivos, incentivar a criação da canção religiosa, possibilitando, ainda, o encontro e o convívio construtivo dos jovens da Diocese de Coimbra.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

1. PEDIDO DE PARECER – TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI;

Presente um requerimento/pedido de parecer, datado de 04 de Outubro de 2010, da Firma “Os Martaxis, Lda”, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a emissão de um parecer quanto à viabilidade de transmissão/averbamento da licença de Táxi n.º 5/2004, datada de 05 de Novembro de 2004, emitida por esta Câmara Municipal em nome de António Borges da Costa (alvará n.º 21295, do IMTT), a explorar a praça de táxis sita em Midões, tendo em consideração o plasmado no n.º 4 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 11.º, ambos do Regulamento para Transporte em Táxis, em vigor neste Concelho, conjugado com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, alterado pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro.

Face ao exposto, a Secção de Expediente, Taxas e Licenças, solicitou a emissão de parecer sobre o pretendido ao IMTT – Instituto de Mobilidade de Transporte Terrestres, tendo sido informado o seguinte: *“Com a publicação do Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, foi republicado na íntegra o Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas, uma das quais a revogação do artigo 39.º. Quanto à transmissão ou transferência da licença de táxi entre as empresas indicadas, habilitadas com alvará, carece apenas de*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

prévia comunicação à Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 12.º da referida legislação”.

A Câmara tomou conhecimento do teor do parecer quanto à viabilidade de transmissão/averbamento da licença de Táxi n.º 5/2004.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 225, relativo a 24 de Novembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 767.884,46€ sendo de Operações Orçamentais 632.084,74€ e de Operações de Tesouraria 135.799,71€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

3. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 528 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 50-E/2010, relativo à empreitada de “Pavimentação das ruas Octávio Pegado e Vista Alegre em Vila Nova de Oliveirinha”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Socitop Transportes Unipessoal, Lda., pelo valor de 80.740,80€ (oitenta mil, setecentos e quarenta euros e oitenta cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 529 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., da empreitada “Construção do Centro Educativo de Tábua”, no valor de 210.296,46 € (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 530 – Presente o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 54.077,26€ (cinquenta e quatro mil, setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO A INCLUIR:

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

5. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 531 – Presente o processo de licenciamento n.º 48/2007 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Moradia, sita no lugar de Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Cláudia Sofia dos Santos Mendes Costa e onde requer a prorrogação do prazo de execução da obra, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do RJUE.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer jurídico constante do processo e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo por um período de seis meses.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 532 – Presente o processo de licenciamento n.º 60/2007 – SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação de uma Moradia, sita na Rua José Teles Corte Real, Vila do Mato, freguesia de Midões,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

concelho de Tábua, em que é requerente Fernando António Mendes e onde requer a prorrogação do prazo de execução da obra, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do RJUE.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer jurídico constante do processo e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo por um período de doze meses.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 533 – Presente o processo de licenciamento n.º 46/2009 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de um Posto de Abastecimento de Combustíveis, sita na Rua Dr. Francisco Beirão, lugar, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Sopor – Sociedade Distribuidora de Combustíveis, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável, condicionado, da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, com os condicionalismos constantes da informação n.º 164/2010, de 27/10/2010, do Sr. Arq. Pedro Santos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 20 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]
Cristóvão

